



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FÍSICA MÉDICA - ABFM
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA - 2025

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Física Médica, conforme consta no documento Manual do Candidato – Certificação de Especialista em Física Médica 2025, Capítulo 17 – Disposições Gerais – Item 17.11 “O uso e tipo de calculadora será liberado a critério do coordenador geral da prova e informado aos candidatos com antecedência mínima de 30 dias”, vem informar que

Será **PERMITIDO** o uso de calculadora científica **NÃO** programável.

Obs.: são consideradas calculadoras científicas não programáveis, aquelas com as quais podemos realizar cálculos além da habitual adição, subtração, multiplicação ou divisão.

Nestes modelos permitidos, é possível realizar cálculos de potências, logaritmos, valores trigonométricos ou expressá-los em notação científica.

Exemplificando, seguem alguns modelos de calculadora científica **NÃO** programável que serão aceitas para realização da prova:

CASIO FX-82 SPXII Ibéria
CASIO FX-83GTX
CASIO FX-82ms
CASIO FX-85 ES plus

Desejamos uma ótima prova a todos e estamos à disposição para mais informações!

Atenciosamente,
Comissão do Processo de Certificação em Física Médica - 2025
São Paulo, 24 de outubro de 2025

<https://abfm.org.br/paginas/manual-do-candidato.php>